



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0478/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o § 2º do Art. 25 da Resolução nº 08/2014 - CONSUNI/CA, e o Edital nº 341/UFFS/2015, com o resultado final para o ingresso no Plano de Educação Formal da UFFS, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º CONCEDER afastamento do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para a servidora LUANA INES DAMKE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1807713, lotada no *Campus* Cerro Largo, para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, na Universidade Federal de Santa Maria, Processo nº23205.001128/2015-84.

Art. 2º A vigência do afastamento será de até 2 (dois) anos a partir da publicação desta portaria, considerada a participação regular no programa de pós-graduação *stricto sensu* no qual o servidor obteve esta concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

